SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 18, de 24 de março de 2020.

Institui a Comissão para análise e discussão sobre o Currículo e sistema de acompanhamento e avaliação do currículo.

O DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando as indicações realizadas em reunião de área e aprovação em reunião do Conselho Técnico-Pedagógico do Colégio de Aplicação de 24 de março de 2020;

RESOLVE:

ART. 1° - Instituir a Comissão para análise e discussão sobre o currículo e sistema de acompanhamento e avaliação do currículo.

ART. 2º - A Comissão tem a finalidade discutir, analisar e propor mudanças no currículo e sistema de acompanhamento e avaliação do currículo do Colégio de Aplicação.

ART. 3° - A Comissão está constituída pelos seguintes servidores: Christiane Ramos Donato, Clêane Oliveira dos Santos, Marcelo de Santanna Alves Primo, Antônio Carlos Silva Júnior, Jane dos Santos, Marília Menezes Nascimento Souza Carvalho, Elayne Cristina Menezes Silva, Giselma Machado, Nemésio Augusto Álvares Silva e Gilderman Silva Lázaro.

ART. 4° - A Comissão será presidida pela professora Christiane Ramos Donato.

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e finalizar após apresentação de relatório descritivo com propostas para a grade curricular do Colégio de Aplicação da UFS, o qual será aprovado em Reunião de Conselho Geral, a ser agendada para agosto de 2020. Esta portaria é prorrogável por mais seis meses, a partir da data de finalização prevista.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,

Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFS
Mat. Siape nº 1449300